

Despacho (extrato) n.º 4456/2015

Designo, ao abrigo da alínea *g*) do n.º 4 do art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Pedro Miguel Félix Brogueira como Presidente do Centro de Física e Engenharia de Materiais Avançados (CeFEMA).

17 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

208579549

UNIVERSIDADE DO MINHO**Reitoria****Edital n.º 374/2015****Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação**

1 — Por despacho do Reitor da Universidade do Minho e nos termos do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro, da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, e da Portaria n.º 100/2008, de 31 de janeiro, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à matrícula e inscrição no Curso em epígrafe, para o ano letivo 2015/2016.

2 — Vagas

São colocadas a concurso 30 vagas, sendo 8 destinadas prioritariamente a candidatos oriundos de instituições com as quais a Universidade do Minho, representando a sua Escola Superior de Enfermagem, celebrou protocolos de colaboração no âmbito da formação e 8 vagas destinadas a candidatos que desenvolvam a sua atividade profissional principal e com caráter de permanência em instituições sediadas na área de influência da Escola. As restantes vagas revertem para o contingente geral.

O concurso é válido apenas para as vagas mencionadas no presente edital, caducando no seu preenchimento.

3 — Condições de candidatura

Podem concorrer os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a*) Ser titular do grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b*) Ser detentor do título profissional de Enfermeiro há pelo menos 2 anos.

4 — As candidaturas serão formalizadas através de requerimento a apresentar, recorrendo, para o efeito, a impresso próprio facultado pela Escola, dentro dos prazos previstos, dirigido ao Reitor da Universidade do Minho.

5 — O requerimento terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a*) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- b*) Fotocópia da cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- c*) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
- d*) Declaração sob compromisso de honra do tempo de serviço e experiência profissional como Enfermeiro;
- e*) Currículo profissional, científico e académico do requerente, em impresso próprio.

O júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do currículo.

6 — São liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.

7 — O requerimento de candidatura e os documentos referidos no ponto 5 devem ser entregues contra recibo, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro do prazo fixado no edital, para:

Escola Superior de Enfermagem
3.º Piso — Edif. da Biblioteca Geral (BGUM)
Campus de Gualtar
4710-057 Braga

8 — Regras de seriação:

- 8.1 — Formação Académica (pontuação máxima de 30 pontos)
- 8.1.1 — Classificação do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal (pontuação máxima de 20 pontos)
- 8.1.2 — Outra formação (pontuação máxima de 10 pontos)

Os cursos de pós-graduação deverão estar homologados; os candidatos deverão fazer referência ao DR onde se encontra a publicação da homologação. Áreas afins: ciências da saúde, ciências sociais e humanas.

8.2 — Currículo Científico (pontuação máxima de 30 pontos)**8.2.1 — Formação (pontuação máxima de 15 pontos)**

Só serão aceites as ações realizadas a partir de janeiro 2010. Entende-se por formação as ações realizadas em contexto de trabalho, jornadas, congressos, estágios e visitas de estudo, independentemente do número de horas ou dias.

8.2.2 — Investigação, Publicações e Comunicações de cariz científico no âmbito da Enfermagem/Saúde (pontuação máxima de 15 pontos).

Só serão considerados os trabalhos de investigação concluídos. É obrigatória a apresentação, em anexo, dos respetivos relatórios.

Excluem-se os trabalhos desenvolvidos durante as formações académicas.

Quando o candidato colabora num trabalho de investigação, a certificação deverá ser efetuada pelo coordenador da pesquisa e a declaração deverá mencionar o tipo de atividade desenvolvida pelo candidato.

A certificação dos artigos publicados deverá ser feita por fotocópia do artigo (com indicação da referência da publicação — número e data).

8.3 — Currículo Profissional (pontuação máxima de 40 pontos)**8.3.1 — Tempo de serviço (pontuação máxima de 10 pontos)**

O tempo de serviço como enfermeiro será contabilizado em número de anos de acordo com o exposto no documento comprovativo, devendo este apresentar de forma clara:

- Número de anos de exercício profissional, em tempo integral;
- Período a que se reporta a contagem do número de anos;
- Categoria profissional e tempo de serviço na respetiva categoria.

Não será contabilizado o tempo de serviço exercido em acumulação de funções.

8.3.2 — Funções desempenhadas (pontuação máxima de 30 pontos)

As funções desempenhadas no âmbito do ensino de enfermagem deverão ser certificadas pelos Conselhos Diretivos/Presidências das Escolas Superiores de Enfermagem.

As restantes funções deverão ser certificadas pelo Órgão máximo da Instituição.

9 — Regras de Desempate

- 1.ª Mais tempo de serviço;
- 2.ª Mais tempo na última categoria profissional;
- 3.ª Maior número de experiências como colaborador/professor convidado da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho.

10 — Prazos

Apresentação de candidaturas — 20/04/2015 a 22/05/2015

Afixação do projeto de lista de seriação — 29/05/2015

Reclamação ao projeto de lista — 16/06/2015

Afixação da lista final — 19/06/2015

Matrícula e inscrição — 02/07/2015 a 15/07/2015

Início do curso — 10/09/2015

11 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho.

12 — Não há lugar a audiência dos interessados nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

13 — O curso tem a duração de 2 semestres, correspondendo a 60 ECTS.

14 — Horário de funcionamento do curso**a) Componente Teórica:**

- 5.ª feira, das 9:00 às 13:00: orientação tutorial e trabalho independente
- 5.ª feira, das 15:00 às 20:00: aulas presenciais;
- 6.ª feira, das 09:00 às 13:00 e das 15:00 às 20:00: aulas presenciais;
- Sábado, das 9:00 às 13:00: aulas presenciais;
- Sábado, das 14:30 às 18:30: orientação tutorial e trabalho independente.

b) Componente Prática: 30 horas semanais.**15 — A composição do júri é a seguinte:**

Presidente:

Esperança do Gago Alves Pereira, Professor Coordenador

Vogais efetivos:

Fernando Alberto Soares Petronilho, Professor Adjunto
Maria Manuela Machado, Professor Adjunto

Vogais suplentes:

Maria Manuela Almendra Magalhães, Professor Adjunto
Lisa Alves Gomes, Assistente do 2.º Triénio

16 de abril de 2015. — O Reitor, *António M. Cunha*.

208580382

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 4457/2015

Com vista ao cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 491/2014, de 27 de dezembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 7, de 10 de janeiro de 2014, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho, o competente despacho de extensão de encargos, sob o n.º 9652/2014, autorizando, de acordo com a programação financeira do contrato de prestação de serviços de limpeza celebrado pela Faculdade de Economia/Nova School Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa, integrada no agrupamento de entidades adjudicantes composto por aquela Faculdade, pela Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, pelos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do Acordo-Quadro com a Referência AQ-HL-2010 — Lote 11, celebrado pela ESPAP, com a firma Samsic Portugal — Facility Services, S. A., a Faculdade de Economia/Nova SBE da Universidade Nova de Lisboa a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços de limpeza das suas instalações (Edifício de Campolide e Palacete Henrique Mendonça), até ao montante global de € 263.408,64 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oito euros e sessenta e quatro centimos), a que acrescido IVA à taxa legal em vigor, pelos anos de 2014, 2015 e 2016.

No entanto, tendo-se verificado a necessidade de repor o equilíbrio financeiro do contrato acima identificado, em virtude da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 144/2014, de 30 de setembro, as partes acordaram, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º e na alínea a) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), em alterar o preço a pagar pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do Caderno de Encargos, constante do n.º 1 da cláusula 3.ª do contrato celebrado a 1 de agosto de 2014.

Nesta medida, cumpre promover a correspondente publicação do despacho de extensão de encargos, com vista a conformar a repartição dos encargos ao novo preço a pagar pela Faculdade de Economia/Nova SBE da Universidade Nova de Lisboa à Samsic Portugal — Facility Services, S. A. pela prestação dos serviços objeto do contrato.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 491/2014, de 27 de dezembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 7, de 10 de janeiro de 2014, determino o seguinte:

1 — Fica a Faculdade de Economia/Nova SBE da Universidade Nova de Lisboa autorizada a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços de limpeza das suas instalações (Edifício de Campolide e Palacete Henrique Mendonça), até ao montante global de €335.097,51 (trezentos e trinta e cinco mil e noventa e sete euros e cinquenta e um centimos), a que acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato de aquisição de serviços supra referido são repartidos nos anos de 2015 e 2016 da seguinte forma:

a) Em 2015 — € 169.567,82, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

b) Em 2016 — € 98.031,22, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — Existindo encargo previsto para 2015 que, no termo do ano civil não se encontre executado, poderá a sua execução ocorrer em 2016.

4 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento da Faculdade de Economia/Nova SBE da Universidade Nova de Lisboa, para o ano de 2015 e de 2016, na rubrica 020202.

5 — Todas as demais condições e termos enunciados no meu despacho anterior relativo a este processo se encontram garantidos.

6 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de abril de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Ben-sabat Rendas*.

208575425

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extrato) n.º 4458/2015

Por despacho de 27 de março de 2015, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes docentes:

Doutora Susana Rodrigues Vacas como Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de março de 2015, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Luís Filipe Rendeiro Ramalho de Branco Amaral como Professor Auxiliar Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Luís Filipe Brandão Pereira Rodrigues como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado José Carlos da Costa Ferreira como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Francisca Garcia Vieira de Sá como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado António Manuel Mendonça Romão de Brito Camacho como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

17 de abril de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.
208580188

Despacho (extrato) n.º 4459/2015

Por despacho de 10 de abril de 2015, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes docentes:

Licenciada Ana Margarida Guerreiro Marques Romeira como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de novembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Anaxore Inhelder Cardoso Casimiro como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de novembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Cláudia Elena Mihon como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 11 de fevereiro a 31 de agosto de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Cristina Isabel da Clara Henriques como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de novembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Sara Amaral Nóbrega e Silva como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de novembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

17 de abril de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.
208580528